

ESCLARECIMENTO III

Referente: CONCORRÊNCIA Nº 21/0013-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização dos serviços de construção da futura sede do Sesc Imperatriz, com área total construída de 9.083,88m², tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Especial de Licitações - CEL comunica aos interessados os esclarecimentos apresentados pela empresa **PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, relativos a Concorrência em epígrafe, conforme exposto abaixo:

1.1 Em relação a GUARITA, a empresa fez os seguintes questionamentos:

1.1.1 Perguntou se a bancada em granito verde Ubatuba mostrado em projeto prancha 70/82 não estava contemplado em projeto e se seria executado e inserida na planilha. Conforme parecer técnico informamos que a bancada de granito, consta no item 6.5.11.8 da planilha.

1.1.2 Informou que as fachadas Norte, Leste e Oeste mostram esquadrias de vidro tipo STRUCTURAL GLAZING com vidro temperado refletivo cor azul e não consta em planilha no item 6.5.7 ESQUADRIAS. Assim, perguntou se seria executado e inserido na planilha. Conforme parecer técnico informamos que a esquadria de vidro da Guarita consta no item 6.5.7.3 da planilha.

1.1.3 Informou que nas fachadas mostram revestimentos cerâmico na cor cinza claro em projeto e na cor branco neve em planilha. Assim, perguntou qual seria a cor correta. Conforme parecer técnico informamos que a cor do revestimento a ser utilizado em qualquer um dos prédios deve seguir descrição de projeto, o valor do insumo dentro da composição é referente ao que está descrito em projeto. Portanto, o preço apresentado na planilha de referência supre perfeitamente o custo do material descrito em projeto, independente da cor.

1.2 Em relação a LIXEIRA/SUBESTAÇÃO, a empresa fez o seguinte questionamento:

1.2.1 Informou que nas fachadas mostram revestimentos cerâmico na cor cinza claro em projeto e na cor branco neve em planilha. Assim, perguntou qual seria a cor correta. Conforme parecer técnico informamos que a cor do revestimento a ser utilizado em qualquer um dos prédios deve seguir descrição de projeto, o valor do insumo dentro da composição é referente ao que está descrito em projeto. Portanto, o preço apresentado na planilha de referência supre perfeitamente o custo do material descrito, independente da cor

1.3 Em relação a PISCINA, a empresa fez os seguintes questionamentos:

1.3.1 Informou que nas paredes da piscina mostra revestimento cerâmico 10x10cm na cor azul claro em projeto e na planilha mostra branco neve. Assim, perguntou qual seria a cor correta. Conforme parecer técnico informamos que a cor do revestimento a ser utilizado deve seguir descrição de projeto, o valor apresentado na planilha de referência supre perfeitamente o custo do material descrito em projeto, independente da cor.

1.3.2 Informou que no projeto prancha 76/82 mostra uma “BORDA CIMENTICIA, TERMICA TIPO PEITO DE POMBO – ECOPLEX 50X50 COR AREIA, mas não está contemplado na planilha. Assim, perguntou se seria executado e inserido na planilha. Conforme parecer técnico informamos que a borda da piscina está contemplada no item 6.7.14.5 da planilha

1.3.3 Perguntou se no item 6.7.14.5 que menciona FAIXA DE BORDA POOL COR AZUL é o mesmo apresentado no projeto prancha 76/82 como “BORDA CIMENTICIA, TERMICA TIPO PEITO DE POMBO – ECOPLEX 50X50 COR AREIA”. Conforme parecer técnico informamos que sim, e o mesmo acabamento informado no item 6.7.14.5.

1.4 Em relação ao GINÁSIO, a empresa fez os seguintes questionamentos:

1.4.1 Informou que na fachada PRINCIPAL mostra esquadria de vidro tipo STRUCTURAL GLAZING com vidro temperado refletivo cor azul e não consta em planilha no item 6.8.7 ESQUADRIAS. Assim, perguntou se seria executado e inserido na planilha. Conforme parecer técnico informamos que as esquadrias de vidro do Ginásio estão contempladas na planilha do item 6.8.7.6 ao item 6.8.7.9.

1.4.2 Questionou se na planilha, no item 6.8.8.6, a cor correta da cerâmica seria cinza claro conforme projeto prancha 59/82, e informou que na planilha menciona dois itens com a mesma cor de cerâmica. Conforme parecer técnico informamos que a cor do revestimento a ser utilizado em qualquer um dos prédios deve seguir descrição de projeto, o valor do insumo dentro da composição é referente ao que está descrito em projeto. Portanto, o preço apresentado na planilha de referência supre perfeitamente o custo do material descrito, independente da cor.

1.4.3 Informou que as divisórias, bancos, bancadas e soleiras na planilha mostra granito na cor preto e no projeto prancha 64/82 mostra granito verde Ubatuba, assim, perguntou qual tipo de granito deveria considerar. Conforme parecer técnico informamos que a cor do granito a ser utilizado em qualquer um dos prédios deve seguir descrição de projeto, o valor do insumo dentro da composição é referente ao que está descrito em projeto. Portanto, o preço apresentado na planilha de referência supre perfeitamente o custo do material descrito em projeto, independente da cor.

1.4.4 Informou que no projeto GIN-ARQ prancha 63/82 mostra nos ambientes academia, sala multiuso e sala de jogos, forro acústico em fibra mineral 1250mm e não consta em planilha. Assim, perguntou se seria executado e inserido na planilha. Conforme parecer técnico informamos que os tipos de forro que serão executados no Ginásio estão contemplados em planilhas nos itens 6.8.4.1 e 6.8.4.2.

2 Em relação às respostas publicadas no segundo esclarecimento, divulgado na data de 11 de novembro do corrente ano, informamos que no item 1.2 do esclarecimento deve ser considerada a seguinte redação: “A empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA** solicitou que fosse esclarecido quanto ao uso de ACM em outros ambientes ou áreas, pois segundo a empresa no levantamento feito por profissionais técnicos orçamentistas, foi considerado toda especificação conforme memorial descritivo e projetos (que não trazem nenhum detalhamento do uso deste material), das fachadas, porém o quantitativo levantado **pela empresa estaria muito aquém, do estimado na planilha do órgão**. Em resposta informamos que, conforme parecer técnico, “*os itens que se referem à estrutura metálica com fechamento em ACM (várias cores) compõem diversas áreas de cobertura e fachadas dos prédios Principal, Educacional e Ginásio*”.

3 Considerando que os esclarecimentos não alteram o instrumento convocatório, mantém-se inalterado a data prevista para realização da sessão.

São Luís-MA, 17 de novembro de 2021.

Luis Joaquim Braga Sobrinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação